



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 006/2011

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº. 042/2009,

RESOLVE:

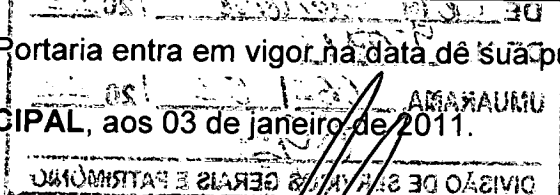
Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira Motorista II, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares nº. 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 13 de dezembro de 2010.

MOTORISTA II – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	MARCELO MEIRA DA MATA	5.835.414-7-PR	GOO	20	A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UMUARAMA PREFEITURA MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº 001/2011

DE 06 DE JANEIRO DE 2011

CONSTITUÍDO EM 1955, O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.860/73 de 24.12.73 e o Decreto nº 8.861/73 de 24.12.73, que instituíram o "Serviço de Umuarama Ilustrada", do dia 25 de Janeiro de 2011, para a realização do Concurso Público Municipal, visando ao preenchimento de vagas para o cargo de

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor público em comissão, para o cargo de Cartista Motorista II, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o desempenho das funções de Cartista Motorista II, com a finalidade de prestar serviços de transporte para o deslocamento dos servidores públicos, bem como para o transporte de materiais e equipamentos, sob a supervisão do Chefe do Departamento de Administração, conforme disposto no Edital nº 001/2011, de 24 de Janeiro de 2011, e no Edital nº 002/2011, de 25 de Janeiro de 2011.

ASSINADO POR: _____

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO			
DE	06	Janeiro	2011
DE Nº	9	de	2011
UMUARAMA,	06	01	2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO			

ASSINADO POR: _____